



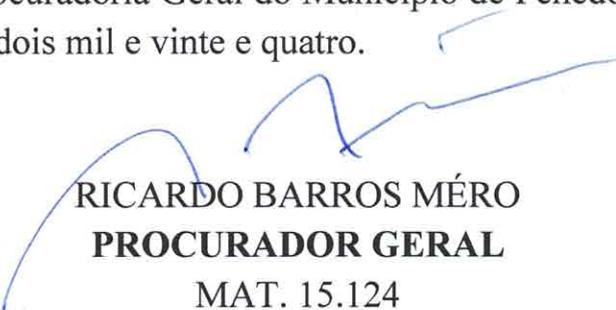
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 007/2024

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 19º, alínea “a”, inciso XI, da Lei nº 1.649/19, c/c o art. 226, parágrafo único da Lei nº 228/55, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.159/02, em face da Presidente da Comissão, nomeada através da Portaria PGM nº 002/2024, Dra. Sheyla Ferraz de Menezes Farias, requerer através do Ofício nº 010/2024, prorrogação do prazo do Processo Administrativo de Sindicância nº 2024.20023301958.O.PMP **RESOLVE PRORROGAR**, pelo período de 30 (trinta) dias os trabalhos conclusivos da Comissão de Sindicância Administrativa, que apuram autoria ou autorias dos fatos que redundaram na condenação judicial (Processo nº 0700643-35.2020.8.02.0049) sofrida pelo Município de Penedo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
MAT. 15.124